



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Decisão nº 147873257/2026-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Processo: 08255.006679/2026-16

Assunto: **Redução da Multa**

1. Tendo em vista que o senhor GIOVANNI NOVELLO ficou irregular no ano de 2012, à luz da antiga lei de estrangeiros 6.815/80, onde a multa máxima aplicada era no valor de R\$ 827,75, decido pela REDUÇÃO da multa, passando de R\$ 10.000,00 para R\$ 827,75.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY**, Agente Administrativo(a), em 27/08/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147873257&crc=6683639A.
Código verificador: **147873257** e Código CRC: **6683639A**.